

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**Manual de Identidade Visual**

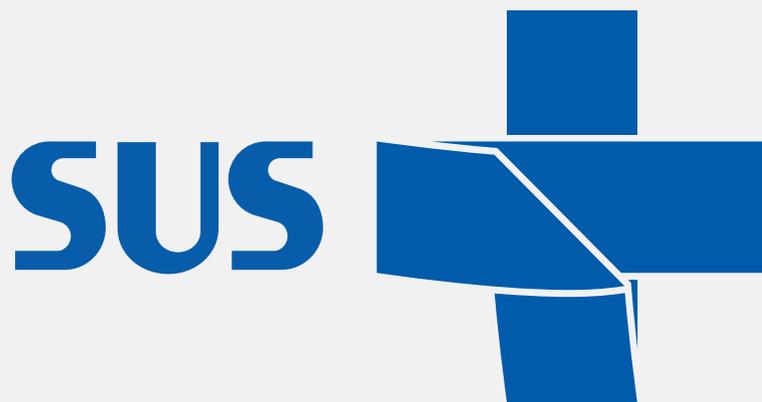
Versão 1.0 / Abr. 2012

## Introdução

O objetivo desta cartilha é fornecer às entidades vinculadas ao MS/Sistema Único de Saúde os conceitos gerais e instruções básicas que disciplinam as formas de empregar corretamente a identidade visual do SUS. Esta cartilha é o instrumento inicial de consulta e foi desenvolvida considerando as necessidades imediatas de aplicação da identidade visual. Em função da complexidade do projeto, serão desenvolvidas posteriormente normas específicas para as diversas necessidades: identificação interna e externa, veículos, materiais impressos etc. A utilização correta das instruções apresentadas é fundamental para a difusão e consolidação da imagem do SUS como

um sistema sólido, organizado e eficaz, gerando também benefícios econômico-financeiros a partir da sistematização das formas de utilização da identidade visual. Por isso, recomendamos aos gestores do Sistema Único de Saúde que utilizem a assessoria de um profissional de comunicação visual, de modo a traduzir com correção os dados técnicos fornecidos. Caso persista alguma dúvida em relação às informações contidas nesta cartilha, ou em relação às situações não abordadas, os esclarecimentos podem ser solicitados por escrito à Fundação das Pioneiras Sociais/Comissão Técnica do Equiphos, Qd. 301, cj. A – SMHS, CEP 70330, Brasília, DF.

## Conceito de marca



Os elementos gráficos que caracterizam a identidade visual do SUS são o símbolo e o logotipo.

A combinação desses elementos entre si, obedecendo a relações fixas e o dimensionamento e posicionamento constitui a assinatura completa do SUS. Durante o período de afirmação da identidade visual, o símbolo deve ocorrer sempre associado ao logotipo, à exceção das situações em que seja utilizado apenas como elemento ilustrativo, e não como elemento de identificação.

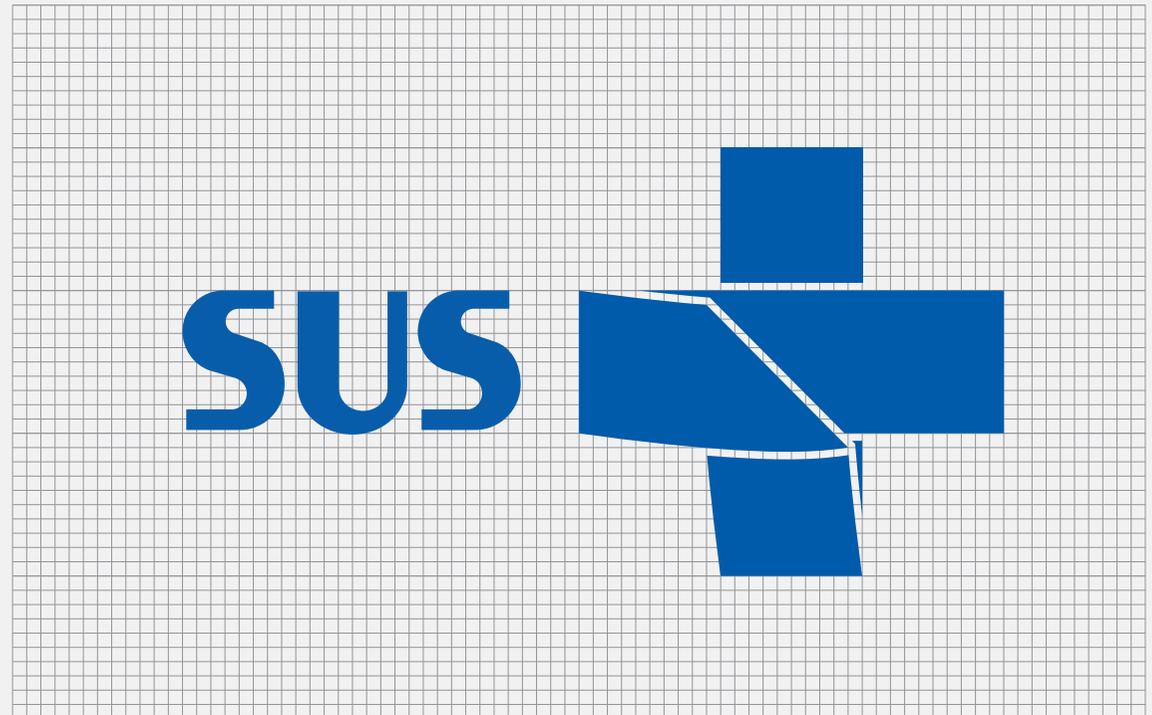
1.00

**Diretrizes de marca**

## 1.01 | Grid de construção

Para garantir o posicionamento consistente de cada um dos elementos que constituem a marca SUS, desenvolvemos um grid que assegura a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte.

A utilização do grid é essencial para o alinhamento do logotipo e do símbolo que compõem a marca, bem como para a manutenção das proporções, espaços e medidas de sua composição.



## 1.02 | Assinatura visual

A assinatura completa do SUS é formada pela associação do símbolo do logotipo e do nome institucional.

De modo a atender às diversas necessidades de uso, foram desenvolvidas duas versões horizontais e uma vertical, que apresentam relações fixas de dimensionamento e posicionamento.

As ilustrações apresentam o símbolo na versão linear, mas são válidas para as outras versões.



Versão  
horizontal  
**Uso preferencial**



Versão  
vertical

## 1.03 | Versão positiva

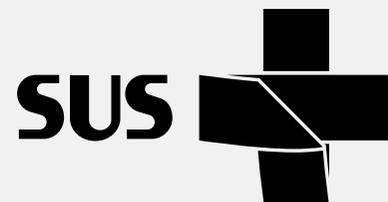
A marca versão positiva será aplicada somente em **fundo branco**.

Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em **fundo branco**.

Caso não haja a possibilidade de utilização da marca positiva em cores, está prevista a versão a traço.



**Colorida - Uso preferencial**  
Utilizar a marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia e em 1 cor (sem variação tonal).



**Monocromática preta - Uso restrito**  
Para utilizações da marca chapada em preto.



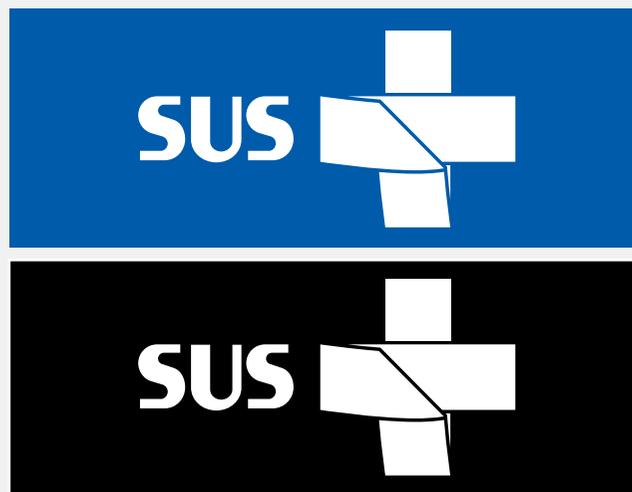
Exemplo de aplicações da marca versão positiva sobre fundos com saturação variada.

## 1.04 | Versão negativa

Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. No entanto, ela também poderá ocorrer em negativo.



As variações cromáticas aplicam-se tanto para a versão vertical como para a horizontal.



**Colorida - Uso preferencial**  
Utilizar a marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia.

**Monocromática negativa - Uso restrito**  
Para utilizações da marca chapada em fundo preto.



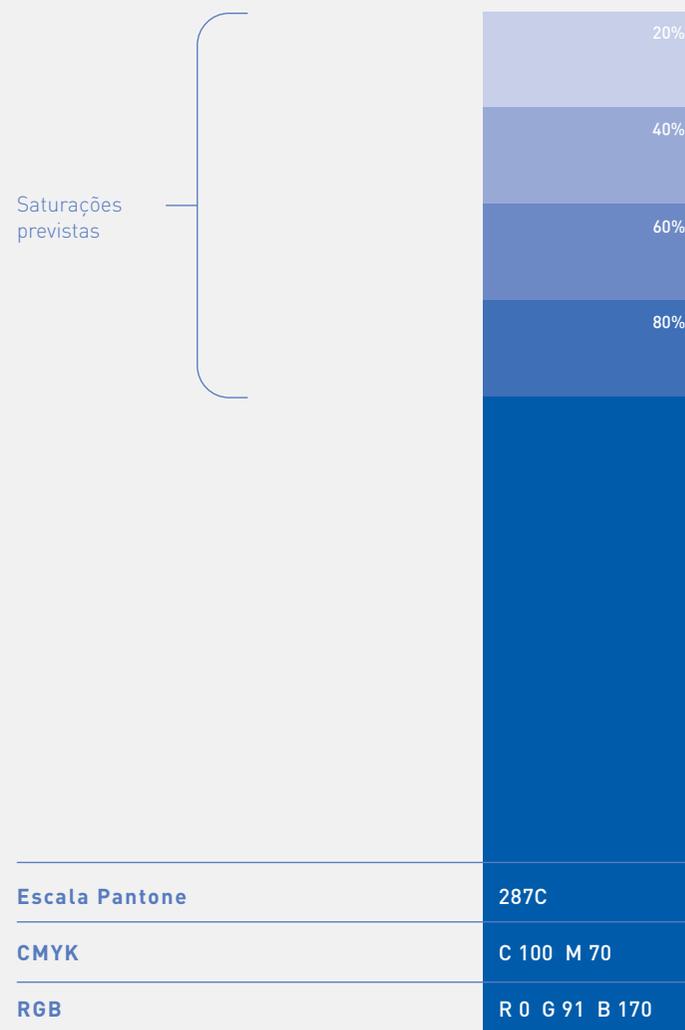
Exemplo de aplicações da marca versão negativa sobre fundos com saturação variada.

## 1.05 Cores padrão

A cor que caracteriza a identidade visual do SUS é o azul escuro, em tonalidade específica: Pantone 287. Esta referência é universal para impressão em offset, mas deve servir de padrão para a reprodução da assinatura em todas as aplicações.

Para pintura direta em madeira, ferro e outros materiais, utiliza-se como referência a cor Azul Danúbio 75/ Volkswagen (Wandalac 5248/Wandacar 6248).

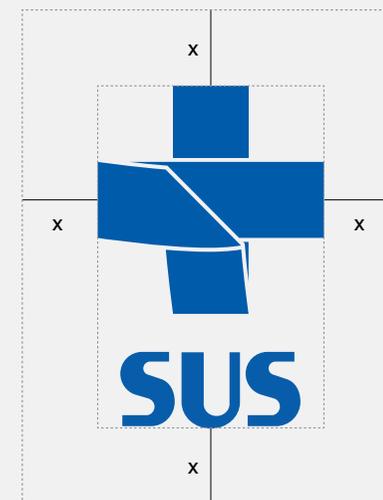
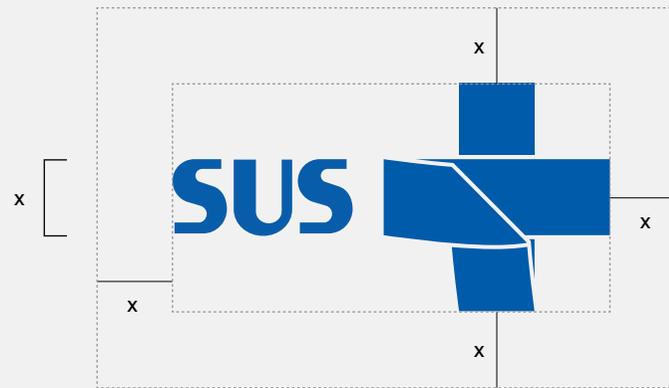
Quando não for possível utilizar as referências acima, deve-se obter a tonalidade padrão através de aproximação, devendo-se, para isso, fornecer ao impressor amostras exatas da cor desejada.



## 1.06 Área de proteção

Em cada aplicação da marca deve ser resguardado um espaço em volta da mesma (reserva de integridade), livre de interferência de outros elementos gráficos, para preservar sua integridade e legibilidade.

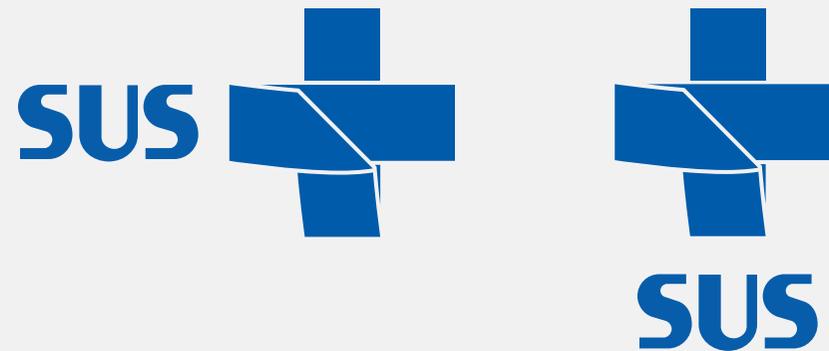
O espaço mínimo recomendado de arejamento da marca é igual à altura do carácter **S** (X). Ou seja: para saber qual o arejamento mínimo da marca, é só medir a altura do carácter **S** da marca SUS. Esse valor é a distância que determina a reserva de integridade da marca.



## 1.07 | Redução de marca

Nos casos em que a marca SUS sofra grande redução em seu tamanho, é necessário seguir as orientações das escalas de redução abaixo determinadas:

- A redução máxima na versão horizontal e preferencial é de 10 mm;
- A redução máxima na versão vertical é de 15 mm.



## 1.08 | Tipografia

Deve-se utilizar a família Helvetica – e suas variações em Bold, Roman e Light – também para aplicação nos demais textos, como anúncios publicitários, cartas, endereços de papelaria institucional, títulos, textos de formulários etc.

O menor tamanho de fonte recomendado é o de número 6. Já as maiores aplicações não possuem limites de tamanho.

### Tipografia institucional Helvetica

abc

012

Helvetica Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 123456789+ -\* / =

Helvetica Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 123456789+ -\* / =

Helvetica Bold

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 123456789+ -\* / =**

### Tipografia institucional auxiliar

Verdana

Verdana Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 123456789+ -\* / =

Verdana Italic

*ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ*  
*abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 123456789+ -\* / =*

Verdana Bold

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 123456789+ -\* / =**

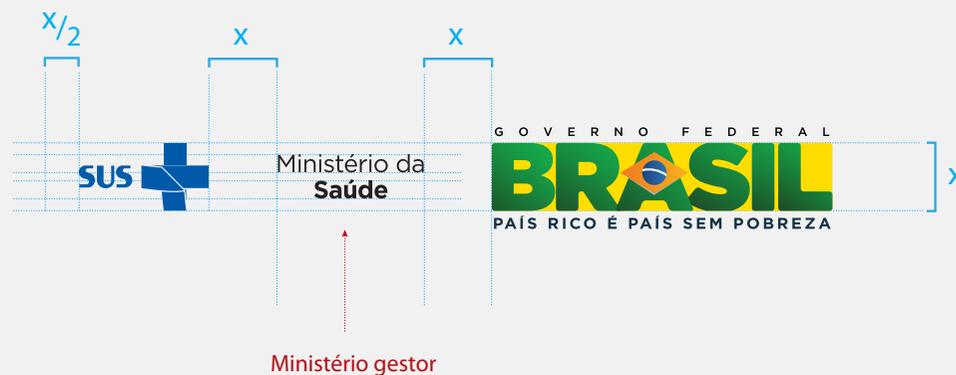
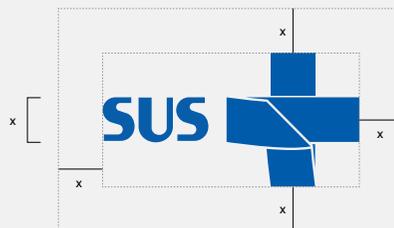
Verdana Bold Italic

***ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ***  
***abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 123456789+ -\* / =***

## 1.09 Assinatura conjunta

Para utilização do SUS em assinaturas conjunta, devemos respeitar os limites da área de não interferência, como demonstrado ao lado.

Nas assinaturas com mais de um órgão ou entidade, deve-se observar o grau de envolvimento com o que está sendo comunicado. A marca do Governo Federal ficará sempre à direita ou abaixo do conjunto. Os demais órgãos ou entidades serão distribuídos, nas assinaturas horizontais, da direita para a esquerda e, quando assinado vertical, de baixo para cima, conforme os exemplos ao lado:

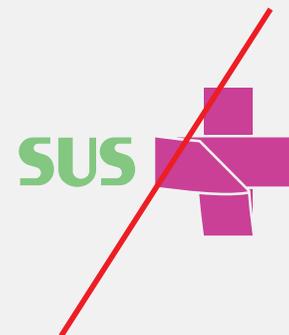


## 1.10 | Uso indevido

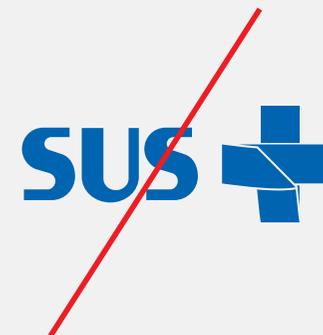
A marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções. Ao lado figuram alguns erros que podem ocorrer. Comparando com a marca original, verifique os usos incorretos e se assegure de que a marca SUS nunca seja alterada.



Distorção na marca



Alteração da cor



Alteração de elementos da marca



Alteração de tipologia



Alteração de espaçamento



Rotacionar a marca

## 1.11 Usabilidade das marcas

				
Impressão 4 cores	●	●		
Impressão 1 cor	●	●		
Impressão 1 cor - preto			●	●
Meios eletrônicos	●	●		
Televisão	●	●		
Publicidade	●	●		
Pintura automóveis	●	●		

● Uso preferencial

● Uso alternativo

## 1.14 | Glossário

**CMYK:** Processo de impressão ou visualização de cor dividida pela mistura de cores aditivas: ciano, magenta, amarelo e negro.

**Identidade visual:** Conjunto sistematizado de elementos gráficos que identificam visualmente uma empresa, uma instituição, um produto, ou um evento, personalizando-os, tais como um logotipo, um símbolo gráfico, uma tipografia, um conjunto de cores.

**Malha construtiva:** Trama quadrangular que serve como base para a construção de qualquer arte que exija precisão.

**Monocromia:** Impressão a uma só cor (ou a preto).

**Pantone:** Tabela universal de cores que associa cada tonalidade de cor a um código. Padrão de cores muito utilizado em artes gráficas como referência para impressão.

**Policromia:** Processo de impressão a várias cores.

**Retícula:** Rede de pontos geralmente diminutos ou de traços que formam quadrículos, linhas ou quaisquer padrões regulares, traçada sobre vidro ou película

transparente, que se usa em off-set, autotipia e heliogravura, para reprodução de originais a meio tom.

**RGB:** Red, Green, Blue (vermelho, verde, azul). Sistema de cores aditivas primárias utilizado pelos monitores de vídeo dos computadores e televisões.

**Tipografia:** Arte e processo de criação e/ou utilização de símbolos relacionados aos caracteres ortográficos (letras) e paraortográficos (algarismos, sinais de pontuação etc.) para fins de reprodução.

Este manual foi projetado pelo Ministério da Saúde, em abril de 2012.

Para fornecimento dos originais digitais, entre em contato com a

Secretaria de Comunicação, pelo email [planejamento@saude.gov.br](mailto:planejamento@saude.gov.br).

Versão 1.0, abril de 2012.

Abr. 2012